



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 023/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 6ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Abril DE 2019

PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais desta Casa de Leis, e Ouvido Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, *para que possa estar promovendo o Pagamento da Licença Prêmio de nossos colaboradores Municipal.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois além de ser um direito do trabalhador, isso ajudaria e muito cada funcionário que tem esse benefício a receber.

Assim como teve alguns funcionários que receberam no ano de 2018 e pecúnia. Assim indico para que seja pago também de uma forma igualitária a todos.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio O. de Souza, 08 de Abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador Autor